



EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL N.01/2020

Dispõe sobre a **CONFIRMAÇÃO** de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Bagé.

A Diretora Geral do Câmpus Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são **USUÁRIOS** dos benefícios de assistência estudantil, a **CONFIRMAÇÃO** para a permanência no **primeiro semestre letivo de 2020**, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil.

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio-alimentação
- Auxílio-moradia
- Auxílio-transporte

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de **CONFIRMAÇÃO** devidamente preenchido e assinado **EXCLUSIVAMENTE** no seguinte período, horário e local:

Período: 26/02/2020 a 04/03/2020.

Horário:

Dia **26/02 e 04/03** (quarta-feira), **28/02** (sexta-feira) **02/03** (segunda-feira) – 8:30 às 14h.

Dia **27/02** (quinta-feira), **03/03** (terça-feira) - 14h às 19:45.

Local: Sala do Setor Pedagógico (Sala 105).

1.2 **Não haverá prorrogação do prazo**. O estudante que não fizer a **CONFIRMAÇÃO**, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios **CANCELADOS**.

1.3 Deverão realizar a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

1.4 A confirmação do pagamento dos auxílios será mantida até que se realize a reestruturação da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul. Após a aprovação da reestruturação da PAE pela Câmara de AE e/ou pelo Conselho Superior, o pagamento dos auxílios passará ser realizado de acordo com as resoluções aprovadas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de confirmação dos benefícios com documentação complementar, quando houver alteração ou mudança de seus dados e informações de sua família, conforme item 2.2.
- b) Comprovação da utilização do auxílio-transporte, quando o estudante utilizar TRANSPORTE INTERMUNICIPAL conforme item 2.3 a, b e c.
- c) Justificativa por escrito – para os casos que não alcançaram os índices de rendimento acadêmico, conforme item 2.4.

2.2. O formulário para confirmação dos benefícios, anexo a este Edital (Anexo I), está disponível no sítio eletrônico <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, link [Editais - Câmpus Bagé](#) e junto ao Setor de Assistente de estudantes / bloco de salas de aulas (sala 206), do Câmpus Bagé.

2.2 Além do formulário de **CONFIRMAÇÃO** preenchido e assinado, o estudante deverá informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, situação de trabalho, composição familiar, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes (contracheques e/ou declarações de renda, em caso de mudança de endereço, contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária, apresentar a cópia do cartão ou saldo ou extrato bancário). A conta bancária, poderá ser **POUPANÇA** e não poderá ser em nome de terceiros.

2.3 Os estudantes que recebem auxílio-transporte e utilizam TRANSPORTE INTERMUNICIPAL para chegar até o câmpus devem entregar:

- a) Declaração ou contrato realizado com a empresa (devidamente assinado, carimbado e constando CNPJ, que realiza esse transporte, contendo a informação de utilização do serviço, período e trecho a ser realizado, número de dias semanais e o **VALOR** que será cobrado pelo mesmo, junto com boleto bancário referente ao mês de **FEVEREIRO ou MARÇO de 2020**.
- b) Bilhete de passagem rodoviário intermunicipal, que conste a origem e destino, **datado de FEVEREIRO ou MARÇO de 2020** e o **VALOR** pago. Deve ser considerado o trajeto para chegar até o câmpus e retorno para a residência.

2.4 Os estudantes que não atingiram o rendimento acadêmico exigido conforme a Normatização dos Benefícios da Assistência Estudantil do IFSul, ou seja, aprovação em no mínimo de 50% das disciplinas matriculadas, aprovação na disciplina matriculada pela segunda vez e 75% de frequência, deverão entregar uma justificativa por escrito assinada pelo estudante, se maior de 18 anos, e, se menor, assinada pelo estudante e pelo pai ou responsável, que posteriormente será avaliada pela equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Bagé, para a efetivação ou não da confirmação dos benefícios.

2.5 Em caso de solicitação de inclusão de benefício, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Auxílio-transporte Intermunicipal: Comprovantes da utilização do auxílio-transporte,

quando o estudante utilizar TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, conforme item 2.3 a, b e c.

b) Auxílio-moradia:

Se for o locatário do imóvel: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado), cópia do recibo atual de pagamento do aluguel e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário, ou seja, em nome do estudante (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet).

Se não for o locatário do imóvel: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado), cópia do documento de identidade do locatário e declaração com assinatura que o estudante reside no imóvel, cópia do recibo de pagamento atual do aluguel e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet), quando não houver em nome do estudante.

Se residir em pensionato: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado) ou declaração **OBRIGATORIAMENTE** autenticada do proprietário do pensionato, cópia do documento de identidade deste e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato.

Se for locatário de um espaço em residência particular: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado) ou declaração **OBRIGATORIAMENTE** autenticada do proprietário da residência, cópia do documento de identidade deste e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet).

2.6 O estudante que fizer a solicitação para inclusão de auxílio-transporte e/ou auxílio-alimentação deve assinalar estas opções no formulário.

2.7 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizada entrevista ou visita domiciliar.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes **CONFIRMADOS** nos benefícios será divulgada **a partir do dia 06/03/2020** no sítio eletrônico <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal>, link [Editais - Câmpus Bagé](#).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários, é de responsabilidade **exclusiva** do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à Assistência Estudantil do câmpus.

4.2 Se for detectada falta de documentação, o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los ao setor de Assistência Estudantil do câmpus.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, **o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária** e ao cumprimento das condicionalidades estabelecidas no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Assistência Estudantil (sala 105), câmpus Bagé, pelo telefone (53) 3247-3237, Ramal 237, ou pelo e-mail: fabianefruet@ifsul.edu.br.

Bagé, 30 de janeiro de 2020.

Giulia D'Ávila Vieira
Diretora geral do câmpus Bagé

ANEXO I - FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

I. DADOS PESSOAIS:

1. Nome: _____

2. Endereço: _____

3. Telefone para contato: (____)-_____ Bairro: _____

4. Curso: _____ Semestre: _____

5. Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s): 6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?

() AUXÍLIO-TRANSPORTE

() AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

() AUXÍLIO-MORADIA

() AUXÍLIO-TRANSPORTE

() AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

() AUXÍLIO-MORADIA

7. Você gostaria de solicitar a inclusão de algum benefício, se a resposta for **SIM**, qual (is)?

() AUXÍLIO-TRANSPORTE

() NÃO

() AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

() AUXÍLIO-MORADIA

8. Como você chega até o campus?

() Caminhando () Automóvel

() Bicicleta () Ônibus intermunicipal (anexar passagens correspondente a um dia letivo)

() Motocicleta () Van escolar (anexar contrato atualizado e boleto ou recibo de pagamento).

() Ônibus. Quantas linhas? () 2 (casa-IFSul-casa) ou () 4 (casa-centro-IFSul-centro-casa)

II. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações em sua situação social, econômica e/ou familiar?

() Não () Sim. Qual (is):

() situação de desemprego familiar

() condições de saúde

() alteração na renda familiar

() óbito de um dos membros da família

() mudança de endereço residencial

() separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável

() inserção de novos membros na família

() Outra situação (por exemplo: conta bancária).

Explique: _____

ATENÇÃO: No caso de **QUALQUER** alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da CONFIRMAÇÃO.

Confirmo que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Data: _____ de _____ de 20____.